



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JANEIRO - DEZEMBRO 2024

Em 2024, o Brasil vivenciou mais um ano de eleições municipais, um evento crucial para a manutenção e o desenvolvimento da democracia no país, em vista da definição da escolha de prefeitos e vereadores nos mais de 5.500 municípios. Os trabalhos eleitorais concretizados por esta justiça especializada desempenham um papel fundamental nesse processo, garantindo a transparência da eleição em prol do livre exercício do voto, em que a soberania da vontade popular pudesse ser respeitada.

Entre as diversas etapas existentes visando à elaboração de uma eleição, destaca-se, dentre os primeiros passos, o Registro de Candidaturas, no qual os partidos políticos e candidatos devem apresentar suas propostas e cumprir as exigências legais, como a documentação necessária e o cumprimento das normas da Lei da Ficha Limpa. Há também as preparações logísticas, em que se exemplificam a convocação e o treinamento de mesários, a definição de locais de votação, visando atender a necessidade de se oferecer locais com acessibilidade, a preparação e distribuição de urnas.

Outro ponto de grande importância que ocorre na transcorrer do processo preparatório da eleição é a Fiscalização de Propaganda Eleitoral. No mundo modernizado tecnologicamente, em que se vive hoje, além das campanhas eleitorais realizadas por meio de comícios, panfletagem e debates, há as campanhas digitais, as quais exigem regulamentação rigorosa para evitar o uso indevido de dados pessoais e a disseminação de *fakenews* afim de garantir, neste caso, a apresentação de informações verídicas aos eleitores. Neste cenário, a Justiça Eleitoral tem adotado medidas para monitorar as plataformas digitais e punir tais abusos, eventualmente verificados.

Conclui-se, assim, que os trabalhos eleitorais em 2024 apresentam-se como mais um marco no processo contínuo de aperfeiçoamento da democracia no Brasil. As eleições são uma oportunidade para fortalecer a participação política da sociedade e garantir a transparência do processo eleitoral. Neste contexto, o compromisso da Justiça Eleitoral e de todos os envolvidos na organização das eleições é fundamental para que o Brasil continue avançando na consolidação de sua demo-

cracia, respeitando a voz de cada eleitor e promovendo a igualdade no acesso ao processo eleitoral.

Após esta breve introdução, apresentamos o relatório anual com as informações sobre todas as atividades e projetos desenvolvidos por esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional (VPCRE) no ano de 2024.

1. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E PROJETOS IMPLEMENTADOS

1.1. Cursos de Capacitação:

Devido ao ano eleitoral, o tribunal ministrou diversos cursos de capacitação com foco nas atividades eleitorais. Seguem abaixo:

— Registro de Candidaturas e Elegibilidade: A capacitação teve como objetivo a apresentação de todos os aspectos que envolvem o registro de candidatura, com abordagem mais procedimental, apresentando os detalhes dos sistemas que serão utilizados nas eleições de 2024.

Modalidade: virtual

Público-alvo: servidores e servidoras com lotação em zonas eleitorais

Quantitativo de pessoas capacitadas: 164

— Representação Eleitoral: A capacitação teve a finalidade de abordar assuntos correlatos à representação por propaganda eleitoral, a qual segue o rito do Art. 96 da Lei 9504/97.

Modalidade: virtual

Público-alvo: servidores e servidoras com lotação em zonas eleitorais

Quantitativo de pessoas capacitadas: 106

— Curso Prático de Registro de Candidaturas: A capacitação teve o mesmo objetivo do curso Registro de Candidaturas e Elegibilidade (modalidade virtual), tendo esta modalidade uma abordagem mais prática, além da possibilidade de esclarecer dúvidas mais complexas em tempo real.

Modalidade: presencial

Público-alvo: servidores e servidoras com lotação em zonas eleitorais e na sede

Quantitativo de pessoas capacitadas: 212

— Atendimento Básico de Eleitores e Eleitoras: Disponibilização dos vídeos e dos tutoriais “Para atendimento de Requerimento de Alistamento Eleitoral no Presencial” e “Para Atendimento Remoto de Requerimento de Alistamento Eleitoral Via Solicitação Web (Ferramenta Título Net)”, no Portal de Educação à Distância (Portal EAD) do TRE-RJ.

Modalidade: virtual

Público-alvo: servidores e servidoras com lotação em zonas eleitorais e na sede

— Fiscalização da Propaganda Eleitoral e Direito de Resposta: Compreender os conceitos correlatos à fiscalização de propaganda e ao direito de resposta.

Modalidade: virtual síncrono e disponibilização dos vídeos no Portal de Educação à Distância (Portal EAD) do TRE-RJ.

Público-alvo: servidores e servidoras com lotação em zonas eleitorais.

1.2. Informações sobre o Fechamento de Cadastro de Eleitores:

Com objetivo de auxiliar as zonas eleitorais no tratamento do exponencial quantitativo de requerimentos de título eleitoral formalizados perante a Justiça Eleitoral, de forma presencial ou on-line, no período que antecedeu ao fechamento do cadastro, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral desenvolveu 2 (dois) projetos:

a) Curso de Atendimento Básico de Eleitoras e Eleitores: o curso foi desenvolvido e ministrado por servidores da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais (CSORI) e da Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais (SEAAZE) e foi destinado, especialmente, aos servidores lotados nas unidades administrativas da Sede, visando prepará-los para o auxílio às zonas eleitorais no atendimento de RAE durante o período que antecedeu o fechamento do cadastro e nas ações itinerantes do TRE-RJ.

b) Ação conjunta com as zonas eleitorais do Estado do Rio de Janeiro para o tratamento das Solicitações Web (Requerimentos Título Net) nas Eleições 2024: normatizada por meio do Ato Conjunto PR/VPCRE nº 03/2024, a ação visou auxiliar as zonas eleitorais com maior demanda de Solicitações Web (Requerimentos Título Net) no período que antecedeu ao fechamento do Cadastro. Também participaram da ação os demais setores administrativos da Sede.

Houve, também, o auxílio das servidoras e dos servidores da VPCRE na realização do atendimento presencial de eleitoras e eleitores nos últimos dias do Alistamento Eleitoral, sendo as zonas eleitorais auxiliadas: 138ª, 139ª, 148ª, CAE SEDE, CAE CABO FRIO.

Além disso, o Painel Radar (ferramenta criada para auxiliar as zonas eleitorais no acesso às informações de diversos sistemas eleitorais) foi aprimorado com a inclusão de demandas relativas ao cadastro eleitoral, sobre as quais as zonas eleitorais necessitavam de monitoramento e gerenciamento referentes ao sistema ELO. Seguem as demandas:

- monitoramento de RAEs que foram incluídos em banco de erro e deveriam ser corrigidos para o devido processamento;
- gerenciamento do envio de lote ao TSE;
- monitoramento de RAEs em diligência que precisavam ser tratados no prazo de até 30 dias;
- monitoramento de coincidência entre inscrições eleitorais, caso em que o cartório eleitoral deveria autuar processo no PJe para que o juiz decidisse qual título deveria ser cancelado dentro do prazo estipulado pela CGE.

Por fim, a Resolução TSE nº 23.737/2024 (cronograma operacional do cadastro) foi disponibilizada, por meio do Aviso VPCRE nº 29/2024 às Zonas Eleitorais, para conhecimento dos prazos finais e tratamento das situações referentes ao cadastro eleitoral. Ademais, foi feito o

acompanhamento dos relatórios com as pendências apontadas, através do envio de mensagens eletrônicas às zonas eleitorais, a fim de cumprirem os prazos estipulados no cronograma operacional do cadastro.

1.3. Tratamento dos requerimentos Título Net e atendimento presencial de eleitores:

De 08 de Janeiro a 19 de Dezembro, este Tribunal analisou 233.484 requerimentos pelo Título Net, monitorados pela Corregedoria. Foram realizados 473.430 Requerimentos de Alistamento Eleitoral, oriundos tanto do atendimento virtual como do presencial no referido período.

O Cadastro Eleitoral permaneceu fechado para o público, devido às eleições municipais 2024, de 09 maio a 11 de novembro de 2024.

Ressalte-se que, em relação ao atendimento presencial, atualmente todas as zonas eleitorais estão aptas a realizar a coleta de dados biométricos, necessária para solicitações de novos títulos eleitorais.

1.4. Monitoramento Processual

A Assessoria de Monitoramento (AMVPCRE) identifica inconsistências processuais e faz a análise do tempo médio de tramitação dos processos judiciais. O monitoramento envolve foco na análise de processos com tempos de tramitação elevados e no levantamento de processos sem movimentação em períodos críticos, o que pode ocasionar intervenções pontuais em zonas eleitorais críticas a fim de corrigir falhas na tramitação processual.

Seguem abaixo informações sobre três classes processuais com grande volume de ingresso em 2024:

— Registro de Candidatura:

Monitoramento ativo da referida classe processual. Estratégias foram desenvolvidas para evitar a concentração de processos, visando à urgência dos julgamentos devido ao prazo final de 16/12/2024. Vale ressaltar que o relatório detalhado acerca das atividades de monitoramento e respectivos resultados encontra-se disponível no processo SEI específico (SEI nº 2024.0.000043553-1).

— Prestação de Contas Eleitorais e Prestação de Contas Anuais:

A AMVPCRE desempenha papel estratégico no acompanhamento detalhado e proativo que se inicia logo após o prazo final para a apresentação das PCEs pelos candidatos eleitos no 1º turno e se mantém até o arquivamento de todas as prestações de contas. Este monitoramento também é feito com as Prestações de Contas Anuais. São realizadas as atividades de Identificação e

Priorização dos Processos; Monitoramento Contínuo e Alertas e Comunicação Ativa com as Zonas.

Por fim, vale destacar que, em 2024, neste egrégio Tribunal, tramitaram, aproximadamente, 46.063 processos de casos novos no Primeiro Grau, dos quais 27.727 foram julgados e baixados definitivamente, totalizando 60,20% de processos julgados e baixados.

1.5. Análise das Zonas Eleitorais

— Porte e Critérios de Classificação:

Definição de critérios para classificação das Zonas Eleitorais com base no volume de processos e complexidade, alinhado à análise de produtividade dos servidores no PJe e no impacto da carga de trabalho.

— Análise do Desempenho por Zona:

Desenvolvimento de indicadores para monitorar a produtividade das zonas, com destaque para tempo médio de julgamento e baixa, bem como desempenho em classes processuais críticas.

1.6. Gestão do Processo “Fiscalizar Propaganda Eleitoral”

Como unidade gestora do processo Fiscalizar Propaganda Eleitoral, a Corregedoria publicou, no Portal da Estratégia do TRE/RJ, os boletins trimestrais com os respectivos eventos, riscos e análise de desempenho. Em 2024, foram implementadas 8 (oito) melhorias, destacando-se:

— Elaboração da Rotina Cartorária 42 - Realizar Audiência de Distribuição do Horário Eleitoral Gratuito;

— Publicação da atualização do Guia de Uso do Sistema PARDAL e da Rotina Cartorária 26 - Fiscalizar Propaganda Eleitoral;

— Disponibilização da ferramenta para as zonas eleitorais publicarem, na internet, as Atas e demais anexos da reunião de divisão de horário eleitoral e os Anexos III e IV da Resolução TSE nº 23.610/2019;

O Índice de Servidores de Cartório Instruídos sobre Fiscalização de Propaganda Eleitoral (ISCIFP) foi medido, pela primeira vez, no mês de maio/2024, atingindo o resultado de 42% de servidores do quadro lotados em Cartórios Eleitorais com capacitação em Fiscalização de Propaganda nos últimos 4 anos (a meta era de 40%).

1.7. Acompanhamento das atividades cartorárias

No ano de 2024, foram realizados controles periódicos dos 165 cartórios eleitorais com o intuito de verificar a conformidade dos procedimentos na consecução das seguintes tarefas:

- Monitoramento diário do tratamento das denúncias de propaganda eleitoral irregular recebidas via Sistema Pardal;
- Monitoramento semanal do tratamento do relatório de multas pagas;
- Monitoramento quinzenal da análise e do tratamento das Solicitações Web/Requerimentos Título Net;
- Monitoramento mensal do processamento dos processos Composição de Mesa Receptora (CMR), Regularização da Situação do Eleitor (RSE) e Lista de Apoio para Criação de Partido Político (LAP).

1.8. Inspeções em Zonas Eleitorais

A CSORI realizou 14 inspeções de ciclo nas Zonas Eleitorais no decorrer do ano de 2024:

JUÍZO ELEITORAL	PERÍODO	LOCALIDADE	MODALIDADE
089 ^a	JANEIRO	SÃO JOÃO DE MERITI	SEMIPRESENCIAL
151 ^a	JANEIRO	ITABORAÍ	SEMIPRESENCIAL
079 ^a	FEVEREIRO	DUQUE DE CAXIAS	SEMIPRESENCIAL
103 ^a	FEVEREIRO	DUQUE DE CAXIAS	SEMIPRESENCIAL
132 ^a	MARÇO	SÃO GONÇALO	SEMIPRESENCIAL
133 ^a	MARÇO	SÃO GONÇALO	SEMIPRESENCIAL
192 ^a	MARÇO	ILHA DO GOVERNADOR (RJ)	SEMIPRESENCIAL
122 ^a	ABRIL	CAMPO GRANDE (RJ)	SEMIPRESENCIAL
238 ^a	ABRIL	SENADOR CAMARÁ (RJ)	SEMIPRESENCIAL
009 ^a	JUNHO	BARRA DA TIJUCA (RJ)	VIRTUAL
167 ^a	JUNHO	PAVUNA (RJ)	SEMIPRESENCIAL
241 ^a	JUNHO	SANTA CRUZ (RJ)	VIRTUAL
125 ^a	DEZEMBRO	SANTA CRUZ (RJ)	VIRTUAL
243 ^a	DEZEMBRO	SANTA CRUZ (RJ)	VIRTUAL

Além das inspeções, houve o acompanhamento de saneamento de inspeções realizadas em 2023 e 2024.

1.9. Justificativa por ausência às urnas

A Coordenadoria de Acompanhamento do cadastro Eleitoral (COACE) realiza, também, esta atividade decorrente das eleições, que é o acompanhamento e a fiscalização das Zonas Eleitorais quanto ao tratamento dos requerimentos de justificativa por ausência às urnas por meio de consulta aos relatórios emitidos pelo sistema JUSTIFICA. Além disso, houve a disponibilização, na Página da VPCRE na Intranet do TRE/RJ, dos requerimentos coletivos de justificativas referentes ao pleito 2024 para tratamento das Zonas Eleitorais (Aviso VPCRE nº 119/2024).

1.10. Desenvolvimento de *Dashboards* e Monitoramento Estratégico

Dashboards, desenvolvidos pela AMVPCRE, composto de uma coleção de painéis que visam ao aprimoramento do monitoramento processual e da gestão da produtividade das Zonas Eleitorais, links para relatórios e atualizações diárias. Vale destacar que o uso de dados sensíveis é feito com cuidado, reforçando a proteção e confidencialidade no acesso.

1.11. Projeto “Alertas Zonas”

O Projeto "Alertas Zonas" é uma iniciativa inovadora que visa aprimorar o monitoramento de processos judiciais nas Zonas Eleitorais. Utilizando uma ferramenta automatizada, o projeto identifica atipicidades e notifica os responsáveis, garantindo agilidade e eficiência na gestão processual.

1.12. Projeto LAB26

Iniciativa orientada à melhoria contínua da gestão processual nas zonas eleitorais, focada na identificação e na resolução de gargalos processuais, por meio de uma abordagem focada e dedicada, visando a resultados concretos. Com base em análises criteriosas e intervenções pontuais, o projeto busca promover reduções significativas de acervo processual, otimizar fluxos de trabalho e consolidar boas práticas que possam ser replicadas em outras unidades, contribuindo para a eficiência e a qualidade na gestão cartorária.

1.13. Plano de Ação Técnicos TCM

Atuação de técnicos do TCM de forma remota, visando ao impulsionamento de processos da classe Prestação de Contas Anuais, com o objetivo de garantir maior eficiência e celeridade na tramitação desses processos.

1.14. Painel Prêmio CNJ de Qualidade

Painel BI “Prêmio de Qualidade CNJ”, desenvolvido em parceria com a AMVPCRE, os Assistentes de Planejamento da VPCRE e da Secretaria Judiciária (SJD) e a Secretaria de Tecnologia e Informação (STI), com a finalidade de aprimorar o controle e monitoramento da pontuação do eixo Produtividade e dos dados processuais que implicam o Prêmio CNJ de Qualidade. Com isso, estratégias podem ser definidas para o cumprimento dos requisitos do prêmio.

1.15. Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais

A ferramenta Ranking de Eficiência foi aprimorada com a inclusão de novos eixos, tais como o eixo “Metas CNJ”, o qual avaliará o cumprimento das metas 1, 2 e 4 do CNJ, e o eixo “Processos Administrativos Eleitorais”, que fará a análise do desempenho no tratamento dos referidos processos.

1.16. Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais

A premiação foi criada em 2023 pela VPCRE para reconhecer e estimular o aprimoramento do trabalho das zonas eleitorais. O Prêmio de Eficiência tem como base para classificação a medição do índice de eficiência na ferramenta Ranking de Eficiência, também criado em 2023.

As zonas eleitorais têm o seu desempenho processual avaliado de Janeiro a Dezembro e todas que alcançam o índice satisfatório de eficiência nas atividades processuais, 70% ou mais, são agraciadas com selo ouro, prata ou bronze de acordo com a classificação. Essa ação ocorre no primeiro trimestre de cada ano.

1.17. Processamento de processos no PJe

Criação de etiquetas no PJe 1º Grau a fim de padronizar as informações procedimentais dos servidores responsáveis pelo processamento dos processos. Esta iniciativa teve o objetivo de otimizar a tramitação e uniformizar os fluxos. A medida, já adotada, também é essencial para o funcionamento dos *Dashboards* de monitoramento de processos do 1º grau.

2. DEMAIS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

2.1. Atualização ou elaboração de rotinas cartorárias:

RC - 09	Processar Pedido de Resposta — Revisão 05
RC - 10	Processar Representações Rito do Art. 96 da /Lei 9.504/97 — Revisão 06
RC - 19	Processar Requerimento de Registro de Candidatura e Impugnação ao Registro de Candidatura — Revisão 03
RC - 21	Processar Recurso Contra Expedição de Diploma — Revisão 03
RC - 24	Processar Ação de Impugnação de Mandato Eletivo — Revisão 03
RC - 25	Processar AIJE e demais representações que seguem o rito do art. 22 da LC 64/90 — Revisão 05
RC - 26	Fiscalizar Propaganda Eleitoral - Revisão 11
RC - 32	Processar Composição de Mesa Receptora - Ausência aos Trabalhos Eleitorais - Revisão 06
RC - 42	Realizar Audiência de Distribuição do Horário Eleitoral Gratuito

2.2. Elaboração e atualização de Manuais e Tutoriais de orientação às Zonas Eleitorais:

Guia de Uso do Sistema Pardal;
Guia para Gestão da Força-tarefa de Servidores em Auxílio ao Fechamento do Cadastro;
Manual Pesquisas Eleitorais - Eleições 2024;
Tutorial Convoca-E (Anexo do Aviso VPCRE nº 59/2024);
Nova Tabela de Crimes que Ensejam Inelegibilidade (LC 64/90);
Tutorial para Atendimento de Requerimento de Alistamento Eleitoral no Presencial;

Guia para Gestão da Força-tarefa de Servidores em Auxílio ao Fechamento do Cadastro

Tutorial para Atendimento Remoto de Requerimento de Alistamento Eleitoral Via Solicitação Web (Ferramenta Título Net);

Manual Pesquisas Eleitorais - Eleições 2024;

Orientações para o tratamento da operação de alistamento tardio;

Orientações para o Fechamento do Cadastro - RAEs efetuados até o dia 08 de maio de 2024;

Orientações sobre o fornecimento de documentos aos eleitores no período de suspensão do cadastro eleitoral;

Orientações sobre a Transferência Temporária de Eleitores;

Orientações sobre Ata da Junta Eleitoral, Ata Geral da Eleição, Proclamação de eleitas(os) e fluxo do processo Apuração de Eleição (AE) - 1º turno Eleições 2024;

Orientações para elaboração e arquivamento de Atas das Eleições 2024 - 1º turno;

Orientações sobre o tratamento das pendências de coleta, de envio ou com arquivo inválido referentes a dados biométricos no RAE;

Reuniões com os cartórios eleitorais para orientações sobre a nova versão do sistema Convoca-E e do Sistema Pardal;

Reuniões com os cartórios eleitorais para orientações sobre a nova versão do sistema Convoca-E e do Sistema Pardal;

Tutorial Assinaturas Eletrônicas em Documentos "PDF".

2.3. Normativos:

Esta Vice-Presidência e Corregedoria elaborou, ou participou da elaboração, de diversos normativos, entre eles:

RESOLUÇÃO TRE-RJ Nº 1.320, DE 21 DE MARÇO DE 2024.	Disciplina o recebimento de requerimento de transferência temporária de seção eleitoral, dentro do município, para votação na eleição suplementar para os cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Armação dos Búzios, de 28 de abril de 2024.
RESOLUÇÃO TRE-RJ Nº 1.332, DE 18 DE JUNHO DE 2024.	Disciplina a transferência temporária de seção eleitoral nas Eleições 2024 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO TRE-RJ Nº 1.344, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.	Disciplina, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, a oferta gratuita pelo Poder Público de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal nos dias de votação.
ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2024.	Estabelece o limite máximo de eleitoras e eleitores e dispõe sobre a agregação de Seções Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro.
ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2024.	Regulamenta o período final de alistamento das Eleições 2024 no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.
ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2024.	Cria e regulamenta ação conjunta entre as zonas eleitorais do Rio de Janeiro para o tratamento das Solicitações Web (Requerimentos Título Net) nas Eleições 2024.
ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2024.	Dispõe sobre a nomeação e a convocação de componentes de mesas receptoras e do apoio logístico, além do recebimento das justificativas por ausência às urnas, nas Eleições 2024.

ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 07, DE 12 DE JULHO DE 2024.	Dispõe sobre a agregação de seções eleitorais nas Eleições de 2024.
ATO CONJUNTO PR/VPCRE TRE-RJ Nº 14, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.	Dispõe sobre a justificativa por ausência às urnas no segundo turno das Eleições 2024 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

2.4. Cadastramento dos agentes públicos como usuários dos sistemas externos e internos gerenciados pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral:

Cadastramento nos sistemas:

INFODIP	SEEU
BNMP 2.0 e BNMP 3.0	SERASAJUD
CNIB	SIEL
CRCJUD	SISBAJUD
INFOJUD	Inscreve Fácil
RENAJUD	Penhora online

2.5. Tramitação de processos administrativos:

Elaboração de minutas de despachos e decisões nos processos administrativos referentes à exclusão e retificação dos códigos de ASE, bem como nas reversões de operações equivocadas de RAE;
Elaboração de minutas de despachos nos PJs da classe DP;
Autuação de processos administrativos referentes à atualização do cadastro eleitoral, considerando divergências entre as informações prestadas no processo de registro de candidatura e as constantes do histórico do eleitor, em atendimento ao Provimento CGE nº 04/2024;
Autuação e elaboração de minuta de despacho nos processos referentes ao cancelamento de inscrição eleitoral considerando comunicações de irregularidade no alistamento eleitoral e

acompanhamento das providências adotadas pelas Zonas Eleitorais;
Autuação e elaboração de minuta de despacho nos processos referentes às comunicações de alteração de dados do cadastro eleitoral recebidas em atendimento ao determinado no Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como no artigo 56, § 3º da Lei 6015/1973 com a redação dada pela Lei 14.382/2022;
Autuação e elaboração de minuta de despacho nos processos referentes às solicitações de dados do cadastro eleitoral;
Elaboração de minuta de despacho nos processos de inativação da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos e acompanhamento do tratamento pelas Zonas Eleitorais.

2.6. Atualização de Bases de Conhecimento de Processos SEI:

Processo Relativo a Relatório Circunstanciado;
Processo de Relatório Anual de Atividades;
Processo de Distribuição de Horário Eleitoral;
Processo de Requerimento de Diploma Avulso ou de Segunda Vida de Diploma - Eleições Municipais Anteriores à de 2024;
Processo para Nomeação e Convocação para os Trabalhos Eleitorais - Zonas Eleitorais;
Processo de Saneamento de Inspeção;
Processo relativo a assuntos afetos ao Cadastro Eleitoral.

2.7. Disponibilização de arquivos na Intranet e na Internet:

— Publicações na Intranet:

Modelos de Editais e Orientações para as Cerimônias Públicas de Geração de Mídias; de Preparação de Urnas; de Procedimentos Pós-Preparação; de Verificação da Integridade e Autenticidade dos Sistemas Transportador e JEConnect; de Emissão do Relatório “Zerésima” no SISTOT; de Reprocessamento da totalização; para Acompanhamento da nova geração dos arquivos log das urnas e da imagem do BU; e para Verificação e eventual relacração de urnas.
Modelos de Atas e Orientações para a lavratura da Ata da Junta Eleitoral e da Ata Geral da

Eleição, bem como autuação do Processo Apuração de Eleição.
Modelos de Atas e Orientações das Cerimônias Públicas de Geração de Mídias; de Preparação de Urnas; de Procedimentos Pós-Preparação; de Verificação da Integridade e Autenticidade dos Sistemas Transportador e JEConnect; de Emissão do Relatório “Zerésima” no SISTOT; de Reprocessamento da totalização; para Acompanhamento da nova geração dos arquivos log das urnas e da imagem do BU; e para Verificação e eventual relacração de urnas.
Orientações sobre a Proclamação dos Eleitos e a Diplomação, além da disponibilização dos modelos dos editais de Proclamação de eleitas e eleitos e da ata da Solenidade de Diplomação.

— Publicações na Internet:

Orientações acerca das justificativas eleitorais por ausência às urnas nas eleições de 2024.
Resultado do Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais.
Relatório Anual de Atividades da Corregedoria.
Relatório de Atividades Correicionais.

2.8. Relatórios estatísticos de produtividade e desempenho de Zonas Eleitorais

Foram apresentados 37 relatórios sobre a produtividade e o desempenho das Zonas Eleitorais a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Alta Administração do Tribunal.

2.9. Tratamento de ocorrências recebidas pela Ouvidoria:

- Acompanhamento e eventual complementação às respostas das ocorrências apresentadas pelas Zonas Eleitorais;
- Resposta aos pedidos de informações encaminhados pela Ouvidoria.

2.10. Sistema INFODIP

- Cadastramento e atualização de usuários no Sistema INFODIP;

- Tratamento e controle dos pedidos de acesso ao Sistema INFODIP formulados por órgãos externos a fim de comunicar a este Regional os casos de condenação criminal, inelegibilidade, conscrição, extinção de punibilidade e término do serviço militar obrigatório;
- Acompanhamento da remessa das comunicações de óbito pelos Cartórios de Registro Civil, através da consulta a relatório do sistema INFODIP, a fim de que haja o atendimento do prazo previsto no § 3º do Art. 71 do Código Eleitoral (Lei nº 4737/65);
- Tratamento das comunicações de óbito recebidas diretamente na SESACE através do Sistema INFODIP realizando a análise para fins de remessa às Zonas Eleitorais envolvidas ou arquivamento das mencionadas comunicações;
- Acompanhamento e fiscalização das Zonas Eleitorais quanto ao tratamento das comunicações de óbito oriundas do sistema INFODIP;
- Gerenciamento e tratamento de comunicações de direitos políticos recebidas de órgãos externos;
- Tratativas junto ao TJ/RJ para a implementação do Webservice no 2º grau, facilitando o envio das comunicações de Direitos Políticos por meio do Sistema INFODIP.

2.11. Sistema ELO

- Tratamento e controle dos pedidos de acesso ao Sistema ELO formulados por servidores lotados na sede do Tribunal a fim de melhorar a gestão de segurança da informação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Acompanhamento e fiscalização das Zonas Eleitorais quanto ao tratamento dos casos de banco de erros, RAE's em diligência, coincidências biográficas, bem como dos lotes de RAE pendentes de envio para processamento através de consulta a relatórios emitidos pelo sistema ELO;
- Acompanhamento dos RAEs pendentes de coleta biométrica, a fim de atender o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º da resolução TSE 23.659/2021;
- Acompanhamento do relatório de ASEs digitados no período de junho a outubro de 2024, a fim de verificar se o registro dos ASEs 019, 361, 043, 337 e 450 foram efetivados pelas zonas eleitorais em consonância com as regras previstas no manual de ASE para manter a integridade do cadastro eleitoral;
- Gerenciamento e tratamento das duplicidades envolvendo indivíduo com registro ativo na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos;

- Processamento dos feitos relativos às coincidências de inscrição eleitoral com registro na Base de Perda e Suspensão dos Direitos Políticos, além do acompanhamento do tratamento pelas Zonas Eleitorais;
- Expedição de, aproximadamente, quinze Avisos da Vice-Presidência e Corregedoria com a publicação de Ofícios-circulares a fim de orientar sobre a implementação de novas versões do sistema ELO 22 e do Título net.

2.12. Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)

Atendimento às consultas de dados efetuadas através do Sistema SIEL.

2.13. Acompanhamento e fiscalização das Zonas Eleitorais - Cronograma Operacional do Cadastro

- Acompanhamento e fiscalização das Zonas Eleitorais quanto ao tratamento das comunicações de óbito e direitos políticos, requerimentos de justificativa, banco de erros, RAE's em diligência, coincidências biográficas, coincidências entre inscrição eleitoral e a BPSDP, bem como dos lotes de RAE pendentes de envio para processamento através de consulta a relatórios emitidos pelos sistemas ELO, INFODIP e JUSTIFICA;
- Foram realizados monitoramentos periódicos dos 165 cartórios eleitorais com o objetivo de verificar a publicação, no DJERJ, dos editais de nomeação das eleitoras e doas eleitores como membros de Mesas Receptoras, Apoio Logístico, Escrutinadores e Auxiliares de Junta, respeitando os prazos legais.

3. PRINCIPAIS PROJETOS PROGRAMADOS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2025

3.1. Painei BI “Radar”:

O Painei Radar será aprimorado com a inclusão de diversas demandas relativas ao cadastro eleitoral, as quais necessitam de monitoramento e gerenciamento por parte das zonas eleitorais.

Seguem abaixo os principais tópicos a serem incluídos no painei:

- Sistema JUSTIFICA: Gerenciar as justificativas que ainda não foram tratadas pelas zonas eleitorais para que não ultrapassem o prazo estipulado;
- Sistema INFODIP: Monitoramento de comunicações de óbito e de direitos políticos que devem ser tratadas dentro do prazo de 15 dias.

3.2. Prêmio de Eficiência das Zonas Eleitorais:

O Prêmio de Eficiência será remodelado em relação aos critérios de avaliação, tais como divisão das zonas eleitorais de acordo com as atribuições, quantitativo processual e tipos de classes processuais. Além disso, a forma de premiação também será revisada em relação ao percentual de eficiência a ser atingido e aos selos.

3.3. Planos de Ação com as Zonas Eleitorais

Serão desenvolvidos planos de ação com a finalidade de melhorar o desempenho das Zonas Eleitorais em relação à celeridade processual. Tais planos abordarão o cumprimento das Metas CNJ, com especial empenho no acompanhamento dos processos de classes Prestação de Contas Eleitorais e Anuais.

3.4. Elaboração e Atualização de Rotinas Cartorárias/Manuais

- Atualização da RC 01 - Atender solicitação de RAE (Receber e Processar RAE e Regularizar Inscrição Cancelada);
- Atualização da RC 07 - Processar Recurso;
- Atualização da RC 12 - Fornecer Certidões e Declarações;
- Atualização da RC 14 - Apoiar Autoinspeção, Inspeção e Correição;
- Atualização da RC 22 - Processar Prestação de Contas de Campanha;

- Atualização da RC 31 - Analisar listas e/ou formulários de apoioamento para formação de partidos políticos;
- Atualização do Curso de Atendimento Básico de Eleitoras e Eleitores, incluída a atualização dos tutoriais para atendimento de Requerimento de Alistamento Eleitoral;
- Atualização do Manual Gerir Cartório.

3.5. Inspeções nas Zonas Eleitorais

A AMVPCRE terá uma maior participação, junto à CSORI, na definição das Zonas Eleitorais a serem inspecionadas. O objetivo é agregar a experiência e expertise na análise de dados estatísticos, permitindo que a AMVPCRE sugira, com base em indicadores e critérios técnicos, as zonas eleitorais mais pertinentes para a inspeção, garantindo maior eficiência e precisão nas ações de fiscalização.

3.6. Resolução Administrativa para Prestação de Contas Anuais

Proposta de Resolução Administrativa que regulamenta os procedimentos e os prazos internos relacionados aos processos de Prestação de Contas de exercício financeiro dos órgãos partidários municipais no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (SEI nº 2024.0.000029231-5).

4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHOS

Projeto Justiça Itinerante (PROJUSTIN)
Projeto Reestruturação dos Projetos Socioeducativos (PROJEEDU)
Projeto "Otimização da força de trabalho nos processos de eleição" (PROJINCAEL)
Projeto "Gestão do Processo Fiscalizar Propaganda Eleitoral"
Projeto "Sistema de Controle de Marcos Eleitorais" (CODAME)
Projeto "Sistema de Diplomação Online"
Grupo de Trabalho Documentação (GT DOC) do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica (COESUB)
GTM/TRE-RJ - Grupo Permanente de Treinamento de Mesários e Colaboradores (Portaria DG nº 47/2024)
GT-MPFE - Grupo de Trabalho visando à atualização do Manual de Processamento de Feitos Eleitorais (Portarias VPCRE nº 38/2023 e 53/2023)
GT-MANUAL POLO - Grupo de Trabalho destinado à atualização do Manual de Procedimentos Realizados no Polo de Urnas (Portaria DG nº 05/2024)
GT-MULTAS
GT-SEÇÕES
GT-LOCALVOTA
GT-MULTICANAIS
GT-SINALVERMELHO
GT-RC01 (Portaria VPCRE 29/2022)
GT-RCHE (Portaria VPCRE 11/2023)
Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão (CGCASI)
Comitê Gestor dos Portais (CGP)
Comissão Permanente de Eficiência da Prestação Jurisdicional (CPEFJU)
Comissão Permanente do SADP (COMSADP)
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)
Comissão de Segurança da Informação (COMSI)
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD)
Comissão da Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e não Discriminação (IGUAIS)

Não havendo mais a ser informado, finaliza-se o presente relatório de atividades desta VPCRE/RJ.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

Vice-Presidente e Corregedor
Desembargador Peterson Barroso Simão